



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



RESOLUÇÃO N.º 067/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA FINALIZAR OS PROCESSOS RELATIVOS ÀS DENÚNCIAS N.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos trabalhos da Comissão de Ética para a conclusão dos processos relacionados às denúncias n.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Em 23 de novembro de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.


FABIO ALVES DOS SANTOS
1º Secretário



Ano 12 N° 3216

Divulgação sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Página 52

Publicação segunda-feira, 27 de novembro de 2023

LTDA inscrita no CNPJ: 28.487.983/0001-51, totalizando totalizando R\$ 6.897,11 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 23 de novembro de 2023.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO NATALINA a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa JHONNYS GOMES FERREIRA 02311175157, inscrita no CNPJ.: 30.038.775/0001-17, totalizando R\$2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 23 de novembro de 2023.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: REAVEL VEICULOS EIRELI

CNPJ nº 30.260.538/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEICULO DE CARGA LEVE TIPO PICK UP MEDIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.

VIGÊNCIA: 13/11/2023 a 12/02/2024

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 22 de Novembro de 2023.

HORLEANE ALENCAR

PRESIDENTE

Município de Bom Jesus do Araguaia - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 067/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA FINALIZAR OS PROCESSOS RELATIVOS ÀS DENÚNCIAS N.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos trabalhos da Comissão de Ética para a conclusão dos processos relacionados às denúncias n.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Em 23 de novembro de 2023.



FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ.

Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.

FABIO ALVES DOS SANTOS

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 270/2023

De 22 de novembro de 2023

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 18 de dezembro de 2023 das 19h, será antecipada para a data de 11 de dezembro de 2023, com início às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2023

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL N° 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação para a elaboração do Plano Anual de Contratações de trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína/MT, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Do Objeto

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína/MT.

Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão;

II - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - Área Técnica: agente ou núcleo com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



ATA Nº 191/2023 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio sede da Câmara Municipal, situada na Praça dos Três Poderes- Centro de Campo Verde/MT, na presença dos senhores Vereadores: Alaene Francisca Fernandes Costa, Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, Denival Francisco de Paula, Elton Antônio Schabbach, Fábio Alves dos Santos, Gregório Dourado Filho, Juscelino Neves de Souza, Maria Janaina Santos Guilherme, Miguel de Paula Oliveira, Paulo Rodrigues Galvão, Socorro dos Santos Souza e o senhor Presidente Francisco Sílvio Pereira Cruz, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 23/11/2023, as 09:00 horas convocada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Lopes de Oliveira, através do **Ofício nº 372/2023**. Em seguida o presidente autorizou a leitura dos **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 092/2023** "Autoriza o poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., com a Garantia da União, e dá Outras Providências". Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamentos e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, que deram parecer oral favorável a matéria para voto na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 099/2023** "Dispõe sobre a Alteração da Lei nº. 1.985, de 13 de Junho de 2014, e dá outras Providências". Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamentos e Educação, Saúde e Assistência Social, que deram parecer oral favorável a matéria para voto na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 100/2023** "Dispõe sobre a Alteração da Lei nº. 2.457/2019 - Estrutura Organizacional do Município de Campo Verde, e dá outras Providências". Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamentos, que deram parecer oral favorável a matéria para voto na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 101/2023** "Dispõe sobre a Revogação da Lei nº. 2.960, De 14 de Março de 2023, e dá outras Providências". Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis, que deu parecer oral favorável a matéria para voto na ordem do dia. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023** "Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 124, de 13 de Dezembro de 2019, e dá outras Providências". Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamentos, que deram parecer oral favorável a matéria para voto na ordem do dia. A Comissão de Ética através do **Ofício 36/2023**, solicitou a mesa diretora da câmara a prorrogação de prazo para finalizar os processos relativo às Denúncias n.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25. Em seguida o presidente ouviu o plenário para inserção do projeto de resolução 07/2023 na pauta do dia. Logo após autorizou a leitura do **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023** - Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Comissão de Ética para Finalizar os Processos Relativos às Denúncias n.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25, e dá outras Providências. Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis, que deu parecer oral favorável a matéria para voto na ordem do dia. Passou então para votação das matérias na ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 092/2023 - EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 099/2023 - EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 100/2023 - EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 101/2023 - EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023 - EXECUTIVO: Aprovado por unanimidade em 1º Turno. Conforme o regimento interno o presidente suspendeu a sessão por dez minutos para posterior votação em segundo turno. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023 - EXECUTIVO:**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Large handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



Ofício nº 36/2023 – Comissão de Ética/CMCV

À MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Campo Verde-MT

Campo Verde, 23 de novembro de 2023.

Assunto: Encaminhamento da Resolução nº 08/2023 que trata da prorrogação de prazo para finalização dos processos que estão na Comissão de ética N.º 03171.2023000008-06 e n.º 03171.2023000007-25.

Excelentíssimos Senhores.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, tempestivamente, por meio deste encaminhar o Projeto de Resolução desta Casa de Leis nº 08/2023 tendo em vista a necessidade de finalização e recepção da mesma junto a Comissão de Justiça e Redação de Leis, bem como o prazo presidencial para a pauta do julgamento.

É de suma importância, salientar que o Código de Ética desta Casa de Leis em seu art. 12 e art. 16 criam um cenário dúbio de prazos e conclusões, nesse sentido para não fragilizar a segurança jurídica, requeremos a pauta do presente projeto de resolução nº 08/2023, na sessão extraordinária de 23 de novembro de 2023, **TRATA-SE DE MATERIA URGENTE, COMO FORMA DE RESGARDAR ESTE PARLAMENTO, há de ponderar que o processo corre em sigilo por determinação legal dos quais não podemos nesse momento dar maiores detalhes.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos:

Respeitosamente,

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA

Vereadora ouvidora da Comissão de Ética

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA

Vereadora Relatora (Ouvidora)

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente da Comissão de Ética